





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 07/04/2021  
Através de [assinatura]  
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 24/2021

Nova Bassano, 12 de abril de 2021

Excelentíssima Senhorita Vereadora Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 24/2021.

Pelo presente Projeto, buscamos a autorização de acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o percentual que, mediante a autorização do servidor, pode ser consignado em folha de pagamento. Atualmente, a margem para consignação é de 30% (trinta por cento).

A medida possui caráter excepcional e vigorará até 31 de dezembro de 2021, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.131, de 30 de março de 2021.

Tal acréscimo se mostra necessário, visto que a pandemia gerou, além de fortes e alastrantes impactos na saúde, dificuldades financeiras, inclusive aos servidores. O acréscimo de 5% (cinco por cento) proporcionaria, portanto, minimização ao endividamento provocado pelo Coronavírus.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**IVALDO DALLA COSTA**  
Prefeito Municipal